

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 514/2024.....

DECRETO Nº 514/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 514/2024,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO GRUPO
DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que cria a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

Considerando a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório de Fomento à Cultura;

Considerando o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.933, de fomento à cultura.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Grupo de Trabalho/Comissão para implementação das Ações da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024 no Município de Macajuba, composto pelos seguintes membros:

TELMA MACHADO DE OLIVEIRA
Servidora Pública – Coordenadora da Comissão

GIVALDO DOS SANTOS CARVALHO
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ITAMAR COSA DE SANTANA LOPES
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LILIANE CARNEIRO QUEIROZ
Poder Legislativo

CARLA GONÇALVES DA SILVA SANTOS
Sociedade Civil

Art. 2º - Todas as informações de interesse público relativas à aplicação Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, em âmbito local, ficarão disponíveis no Diário Oficial do Município (<https://doem.org.br/ba/macajuba>) e podem ser solicitados a qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

momento na sede da Prefeitura Municipal de Macajuba ou na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Seleção de projetos culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

- I. Analisar e validar a documentação apresentada pelos proponentes;
- II. Avaliar e pontuar os projetos de acordo com os critérios estabelecidos nos editais;
- III. Obedecer à classificação dos proponentes e aos critérios de desempate;
- IV. Analisar e julgar os recursos eventualmente apresentados;
- V. Indeferir, em face da constatação de irregularidades ou descumprimento dos editais, a classificação de seleção de projetos;

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, Bahia, 24 de outubro de 2024.


LUCIANO RAMPONET DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126